



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600 CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/7509

Centro de Custo: 10011 - SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE
Usuário Solicitante: PAULA BERTIN HAEFLIGER (Usuário: paula.bertin)
Usuário Tramitador: PAULA BERTIN HAEFLIGER (Usuário: paula.bertin)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 07/12/2023

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	15	1	6	181	5551	2598	1	344905214000000	ARMAMENTOS	57612	R\$129.052,28
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7275	
Projeto: Adquirir Bens e Materiais Guarda Municipal											
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E											
Órgão: MOBILIDADE											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	57612	7433 - PISTOLA CALIBRE 9MM C/02 CARREGADORES, 01 COLDRE DE POLÍMERO OSTENSIVO E 01 CARREGADOR DUPLO. COMPLEMENTO: Pistola semiautomática Taurus TS9 calibre 9mm (9x19mm)	PÇ	16,0000	7.219,7600	115.516,16
Fornecedor 126116 - TAURUS ARMAS S.A.					7.219,7600	115.516,16
2	57612	7434 - CARABINA 9MM. COMPLEMENTO: Carabina semiautomática Taurus T9 calibre 9mm (9x19mm)	PÇ	1,0000	13.536,1200	13.536,12
Fornecedor 126116 - TAURUS ARMAS S.A.					13.536,1200	13.536,12
Totalizador do tipo médio de cotação				17,0000	20.755,8800	129.052,28

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Aquisição e entrega de armas de fogo de alma raiada (Pistola semiautomática Taurus TS9 calibre 9mm - 9x19mm e carabina semiautomática Taurus T9 calibre 9mm-9x19mm) para uso da Guarda Civil Municipal de Flores da Cunha, conforme previsto em Lei Municipal Nº 3677 de 2022. Declaração de Despesa Nº 1673/2023. Secretaria de Segurança Pública.

Assinado digitalmente por
EMERSON UBIRAJARA DE
SOUZA
Secretário de Segurança
Pública
08/12/2023 09:10:02

TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição de armas de fogo em calibre 9mm (9x19mm)

Anexo declaração de despesas nº: 1673/2023

1. OBJETO

A presente inexigibilidade tem por objetivo aquisição e entrega de armas de fogo de alma raiada em calibre especificado na descrição do produto.

2. JUSTIFICATIVA

Esta aquisição justifica-se, por meio do processo de inexigibilidade de acordo com o Inciso I do Artigo 74 da Lei Federal 14.033/2021, pela necessidade de fornecer ferramenta para proteção e segurança da Guarda Civil Municipal de Flores da Cunha, conforme previsto na Lei Municipal número 3677 de 2022 e o Estatuto Geral das Guardas Municipais Lei número 13022 de 2014.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

3.1 – Pistola semiautomática Taurus TS9 calibre 9mm (9x19mm).

Deverá atender as especificações mínimas: Comprimento total mín. de 179mm e máx. 189mm, cano forjado à frio de 4 à 4,1 polegadas, altura total mín. de 139mm e máx. 151mm, largura mín. 30mm e máx. 35mm.

Frame em polímero de alta resistência, trilho picatinny, acabamento preto fosco, teclas em teflon, retém do carregador e retém do ferrolho ambidestros, cabo texturizado para maior firmeza na empunhadura mesmo com as mãos molhadas/sujas, possibilitar a troca do backstrap, sistema de ação com percussor lançado (STRIKER FIRE), carregador com capacidade de mínimo 17 munições.

Sistema de travas de percussor e trava de gatilho, indicador de munição na câmara, estancamento de pó, alça e maça de mira fixa de três pontos de trítio.

Deverá possuir gravação no frame da arma, bem como nos carregadores, o Brasão de Armas da República e o Brasão da Guarda Civil Municipal de Flores da Cunha.

O equipamento será entregue em case de polímero rígido, para acomodar a pistola e carregadores, manual de instrução em português, conjunto de limpeza, (escova de fibra têxtil, latão e crina, óleo lubrificante e solvente para resíduo de pólvora), mínimo de três carregadores de 17 munições, coldre ostensivo tipo Mide-Ride para a pistola e porta carregador duplo, ambos confeccionados em polímero de alta densidade ou em Kydex.

3.2 – Carabina semiautomática Taurus T9 calibre 9mm (9x19mm)

Deverá atender as especificações mínimas: Comprimento total máximo de 635mm e 735mm, coronha retraída e coronha estendida respectivamente. Cano forjado à frio de 8 à 9 polegadas, altura total máx. de 196mm sem carregador, largura máx. de 68mm e peso máximo sem munição de 3,1kg.

Plataforma AR15 / M4, corpo construído em alumínio aeroespacial ou similar de mesma resistência e durabilidade, trilho picatinny em toda a extensão da caixa da culatra, guarda mão flutuante e sistema compatível com M-LOK ou KEYMOD.

Alça e massa rebatíveis (Flip-up), deverá dispor de todos os principais acionamentos ambidestros, funcionamento através de BlowBack, seletor de tiro mínimo semi e safe. Carregadores de no mínimo 32 munições, coronha retrátil de no mínimo 4 posições, acabamento do equipamento MIL-SPEC TYPE III ou CERAKOTE ARMOR em cor preta.

Deverá possuir gravação no frame da arma, bem como nos carregadores, o Brasão de Armas da República e o Brasão da Guarda Civil Municipal de Flores da Cunha.

O equipamento será entregue em embalagem que acomode o equipamento, manual de instrução em português e conjunto de limpeza, (escova de fibra têxtil, latão e crina, óleo lubrificante e solvente para resíduo de pólvora), mínimo de 3 carregadores de no mínimo 32 disparos. Cada carabina deverá vir com duas bandoleiras, uma de 3 pontos e uma de 2 pontos.

4. DAS GARANTIAS

Para o **item 3.1 e 3.2**: 5 anos contra defeitos de fabricação. inclui-se no prazo de garantia dos **itens 3.1 e 3.2** os carregadores e peças.

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA

Após o encaminhamento da autorização de entrega por meios digitais ou físicos, o fornecedor terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para entregar o material solicitado.

6. DA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada à Comissão designada pela P.M. de Flores da Cunha, sendo está formada pelo Secretário da pasta, Diretor e Comandante da GCM para posterior conferência de sua conformidade com o pedido, das 08:00 às 11:00 (oito da manhã às onze horas da manhã), no Almoxarifado da P.M. de Flores da Cunha, Centro Administrativo, Rua São José, 2500 – Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, CEP 95270-000.

O transporte dos materiais até o local de entrega será de responsabilidade da LICITADA, sem ônus para a P.M. de Flores da Cunha e sem prejuízo das condições pactuadas.

7. DO RECEBIMENTO

No prazo de 10 (dez) dias contados da entrega do objeto, poderão ser realizados testes, visando atestar a qualidade, eficiência dos produtos fornecidos.

Para teste do **item 3.1 e 3.2** poderão ser realizados até 10 (dez) disparos por arma;

Será tolerado, no máximo, 1 (um) incidente de disparo (pane) dentre as pistolas e 1 (um) incidente de disparo (pane) para carabina.

Serão utilizadas munições 9mm originais (não recarregadas) novas, de projéteis ponta oca e/ou ogivais específicas para treinamento para as pistolas e carabina.

A equipe que realizará os testes será composta por integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade e/ou Polícias Militares ou Cíveis, Instrutores de Armamento e Tiro, indicados pela mesma. A qual, de forma justificada, atestará a aprovação ou não do lote de armas, expondo os motivos.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 3 (três) dias após a entrega do material juntamente com a Nota Fiscal.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso para pagamento dos **itens 3.1 e 3.2** sairá do recurso livre, Adquirir Bens e Materiais Guarda Municipal, rubrica 7275 – Equipamento e Material Permanente.

11. ESTIMATIVA DE CUSTOS**Pistola calibre 9mm:**

Pistola Taurus TS9 Graphene calibre 9mm (9x19mm) INF 1072-23

R\$ 7.219,76

Carabina 9mm:

Carabina Taurus T9 calibre 9mm (9x19mm) INF 1145-23

R\$ 13.536,12

12. DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Pistola 9mm.	16	Unid.	R\$ 7.219,76	R\$ 115.516,16
Carabina 9mm.	01	Unid.	R\$ 13.536,12	R\$ 13.536,12
			TOTAL	R\$ 129.052,28

Flores da Cunha, 05 de dezembro de 2023



Emerson Ubirajara de Souza

Secretário de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade